



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA Nº 731/2024

Altera a Portaria TRE/CE n.º 730/2024 que designa servidores(as) atuarem nos procedimentos de apoio ao processamento e julgamento dos feitos da Coordenadoria Judiciária do 1º Grau – COJUD.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições regimentais e **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Digital SEI n.º 2024.0.000015620-9,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TRE/CE n.º 730/2024, de 23.7.2024, que designa servidores(as) para atuarem nos procedimentos de apoio ao processamento e julgamento dos feitos da Coordenadoria Judiciária do 1º Grau – COJUD, substituindo a data de 19.12.2024 por 31.7.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 24/07/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000706634&crc=DCC5521F, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000706634** e o código CRC **DCC5521F**.

2024.0.000015620-9

0000706634v5